

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 40 – DOE – 28/02/20 - seção 1 – p.42

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **Resolução SS 21, de 27-02-2020**

O Secretário da Saúde, de acordo com o artigo 39º do Decreto 55.400/2010 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei 10.294, de 20-04-1999, alterada pela Lei 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto 60.399, de 29-04-2014, e alterado pelo Decreto 61.175, de 18-03-2015, Adriana de Carvalho Tenorio, RG 23037299-5, para exercer as funções de ouvidor junto ao Complexo Hospitalar "Padre Bento" de Guarulhos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto 60.399, de 29-04-2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Processo/Ofício: SES-PRC-2019/13860